PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2761
DE 02 / 05 / 23

Portaria N.º 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Processo nº 036/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Processante, com objetivo de apurar denúncias oriundas do processo 036/2023.

Art. 2º Fica criada a comissão processante, composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: VEREADOR MARILDO GOMES;

RELATOR: VEREADOR LÚCIO RENATO;

MEMBRO: VEREADOR NEGÃO DA CALHA;

Art. 3º Designar como Equipe de Apoio à Comissão Processante da Câmara Municipal de Piraquara, os quais têm a incumbência de prestarem assistência técnica aos parlamentares, os Servidores de Carreira:

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n.º 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 037.247.XXX-92

MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE, portador do RG n.º 6.237.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73

SIMONE SELENKO, portadora do RG n.º 5.711.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 014.724.XXX-10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de abril de 2023.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de abril de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (Nanico)
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Processo nº 036/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Processante, com objetivo de apurar denúncias oriundas do processo 036/2023.

Art. 2º Fica criada a comissão processante, composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: VEREADOR MARILDO GOMES;

RELATOR: VEREADOR LÚCIO RENATO;

MEMBRO: VEREADOR NEGÃO DA CALHA;

Art. 3º Designar como Equipe de Apoio à Comissão Processante da Câmara Municipal de Piraquara, os quais têm a incumbência de prestarem assistência técnica aos parlamentares, os Servidores de Carreira:

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n.º 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 037.247.XXX-92

Marlon Augusto Lustosa do Valle, portador do RG n.º 6.237.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.XXX-73

SIMONE SELENKO, portadora do RG n.º 5.711.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 014.724.XXX-10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de abril de 2023.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de abril de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:1B542DCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/